EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 0077831-642009 Mandado: 114.2019/064954-2

Oficial de Justiça Avaliadora, nomeada no processo supra, proposta por Fundação de Crédito Educativo - Fundacred, em face de Silvia de Cassia Teles, em curso perante este respeitável Juízo, tendo efetuado as diligências necessárias para o cabal cumprimento do mandado, venho apresentar o laudo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

<u>Inicialmente</u>: Esclareço que a pesquisa e a apuração do valor do veículo contido no final do laudo, obedeceram o critério de transação à vista. Quanto ao método de avaliação, utilizei o comparativo de veículos anunciados por empresas do ramo de mercado de automóveis.

<u>Do bem</u>: Um veículo marca Peugeout, modelo 206, 1.4 Presence, cor prata, ano/mod. 2007/2007, placas ANL-0703.

Do estado: Encontra-se com riscos na pintura, com algumas avarias leve e em estado regular de conservação. Ante exposto, o valor atribuído por estimativa ao veículo avaliado neste ato são de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Nada mais.

Campinas, 23/07/2019

Júlia F. M. Araujo Oficial de Justiça